



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 30 de abril de 2012

Edição nº 505

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI "R" Nº 32, de 26 de abril de 2012

Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013.

Art. 2º – O Anexo **Programas – Plano de Investimentos**, aprovado pela Lei "R" nº 66, de 25 de junho de 2009, que integra o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013, com as alterações procedidas pelas Leis "R" nºs 91/2009, 121/2009, 136/2009, 174/2009, 39/2010, 68/2010, 76/2010, 90/2010, 109/2010, 02/2011, 6/2011, 24/2011, 60/2011, 79/2011, 114/2011, 150/2011 e 161/2011, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I – alteração das seguintes ações e metas:

Programa: 24 – DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PREST SERVIÇOS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
01	Projeto	Instalação de Unidades Industriais e Parques tecnológicos	M ²	1008	1008
			Valor	Ordinário	Ordinário
				501.000,00	561.120,00
				Vinculado	Vinculado
520.000,00	0,00				

Meta: Apoiar a instalação de indústrias, dos mais diversos ramos, no Município e nos distritos; fornecer estrutura física (terreno, construção, materiais, etc) para a instalação de novas indústrias, conforme autorização em lei; aumentar a oferta de empregos no Município, promover a geração de renda; implantar Fundo Industrial para financiamento da estrutura física para a instalação de empresas, conforme determina a legislação; ampliar a incubadora industrial do bairro São Francisco (1.152,00 m²) e construir novos barracões industriais; construir novo complexo industrial no Jardim Coopagro e em outro bairro da cidade e do interior, conforme viabilidade - 2.880,0m²; transformar do tecnoparque em Distrito Industrial, com doação/concessão de estrutura físicas e terrenos para novas empresas se instalarem; implantar novas indústrias nos Distritos Industriais existentes. *Implantar e implementar o "Programa de Incentivo à Criação de Incubadoras de Ideias e Parques Tecnológicos em Toledo", conforme a Lei "R" nº 27/2012.*

Produto Esperado: Aumento da oferta de empregos no Município; revitalização das áreas (bairros) estagnadas economicamente; crescimento do município; aumento da procura pela instalação de novas indústrias no município com capital oriundos de outros municípios e estados; aumento efetivo do número de indústrias instaladas no município com os benefícios da municipalidade; aumento da renda da população; aumento na variedade de produtos fabricados no município; aumento da procura por cursos profissionalizantes; instalação de empresas iniciantes no ramo pelo apoio do Fundo de Desenvolvimento Industrial.

Órgão: 11 – Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo

Unidade: 0003 – Departamento de Indústria e Comércio

Função: 22 – Indústria

Subfunção: 661 – Promoção Industrial

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
05	Atividade	Fomento e suporte técnico às incubadoras e tecnoparque	Global	0	0
			Valor	Ordinário	Ordinário
				14.000,00	15.680,00

Meta: Incentivar as incubadoras e parques industriais e tecnológicos dotando de infraestrutura e realizando sua manutenção, podendo estabelecer a cobrança pela ocupação dos espaços; apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e a tecnologia. *Implantar e implementar o "Programa de Incentivo à Criação de Incubadoras de Ideias e Parques Tecnológicos em Toledo", conforme a Lei "R" nº 27/2012.*

Produto Esperado: Aumento da quantidade de indústrias utilizando o suporte das incubadoras, geração de emprego e renda.

Órgão: 11 – Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo

Unidade: 0003 – Departamento de Indústria e Comércio

Função: 22 – Indústria

Subfunção: 661 – Promoção Industrial



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 30 de abril de 2012

Edição nº 505

Página 2

II – exclusão das seguintes ações e metas:

Programa: 19 – EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS), ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS EM ASCENSÃO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
04	Atividade	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRANSF CONST	Global	0	0
			Valor	Ordinário	Ordinário
				0,00	0,00
				Vinculado	Vinculado
0,00	0,00				

Meta: Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Aumentar o número de escolas que trabalham com educação especial; e implementar a educação especial com projetos de educação ambiental, videoteca, biblioteca, Conhecendo Toledo, brinquedoteca, programas culturais, atendimento integral, transito e psicopedagogia; oferecer as crianças com necessidades especiais o acesso à educação especial e ao ensino fundamental; manter e ampliar o número de professores intérpretes na linguagem LIBRAS; apoiar o CAEDV - Centro de Atendimento Especializado para Deficientes Visuais instalado na Escola Dr. Borges de Medeiros da Vila Industrial; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Ampliar a implantação de salas multifuncionais; Fortalecer o NEPE através da contratação de profissionais especializados.

Produto Esperado: A efetiva inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ambiente escolar; ampliação do universo do conhecimento do aluno portador de necessidades especiais; O acesso aos pais de alunos portadores de necessidades especiais de conhecimento para educar seu filho; Ampliação do número de alunos portadores de necessidades especiais que avançam em seu currículo escolar.

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0002 – Departamento de Administração Escolar

Função: 12 – Educação

Subfunção: 367 – Educação Especial

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 33, de 26 de abril de 2012

Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2012, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2012, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

Art. 2º – O anexo da LDO 2012 – Anexo de Metas Prioridades, que integra a Lei “R” nº 77, de 15 de agosto de 2011, com as alterações procedidas pelas Leis “R” nºs 115/2011 e 152/2011, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I – alteração das seguintes ações e metas:

Órgão: 11 – Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo

Unidade: 0003 – Departamento de Indústria e Comércio



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 30 de abril de 2012

Edição nº 505

Página 3

Programa: 24 – DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PREST SERVIÇOS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
01	Projeto	Instalação de Unidades Industriais e Parques tecnológicos	M²	1008
			Valor	Ordinário
				501.000,00
				Vinculado
520.000,00				

Meta: Apoiar a instalação de indústrias, dos mais diversos ramos, no Município e nos distritos; fornecer estrutura física (terreno, construção, materiais, etc) para a instalação de novas indústrias, conforme autorização em lei; aumentar a oferta de empregos no Município, promover a geração de renda; implantar Fundo Industrial para financiamento da estrutura física para a instalação de empresas, conforme determina a legislação; ampliar a incubadora industrial do bairro São Francisco (1.152,00 m²) e construir novos barracões industriais; construir novo complexo industrial no Jardim Coopagro e em outro bairro da cidade e do interior, conforme viabilidade - 2.880,0m²; transformar do tecnoparque em Distrito Industrial, com doação/concessão de estruturas físicas e terrenos para novas empresas se instalarem; implantar novas indústrias nos Distritos Industriais existentes. *Implantar e implementar o "Programa de Incentivo à Criação de Incubadoras de Ideias e Parques Tecnológicos em Toledo", conforme a Lei "R" nº 27/2012.*

Produto Esperado: Aumento da oferta de empregos no Município; revitalização das áreas (bairros) estagnadas economicamente; crescimento do município; aumento da procura pela instalação de novas indústrias no município com capital oriundos de outros municípios e estados; aumento efetivo do número de indústrias instaladas no município com os benefícios da municipalidade; aumento da renda da população; aumento na variedade de produtos fabricados no município; aumento da procura por cursos profissionalizantes; instalação de empresas iniciantes no ramo pelo apoio do Fundo de Desenvolvimento Industrial.

Função: 22 – Indústria

Subfunção: 661 – Promoção Industrial

Órgão: 11 – Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo

Unidade: 0003 – Departamento de Indústria e Comércio

Programa: 24 – DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PREST SERVIÇOS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
05	Atividade	Fomento e suporte técnico às incubadoras e tecnoparque	Global	0
			Valor	Ordinário
				14.000,00

Meta: Incentivar as incubadoras e parques industriais e tecnológicos dotando de infraestrutura e realizando sua manutenção, podendo estabelecer a cobrança pela ocupação dos espaços; apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e a tecnologia. *Implantar e implementar o "Programa de Incentivo à Criação de Incubadoras de Ideias e Parques Tecnológicos em Toledo", conforme a Lei "R" nº 27/2012.*

Produto Esperado: Aumento da quantidade de indústrias utilizando o suporte das incubadoras, geração de emprego e renda.

Órgão: 11 – Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo

Unidade: 0003 – Departamento de Indústria e Comércio

Função: 22 – Indústria

Subfunção: 661 – Promoção Industrial

II – exclusão da seguinte ação e meta:

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0002 – Departamento de Administração Escolar

Programa: 19 – EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS), ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS EM ASCENSÃO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
04	Atividade	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRANSF CONST	Global	0
			Valor	Ordinário
				0,00
				Vinculado
0,00				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 30 de abril de 2012

Edição nº 505

Página 4

Meta: Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Aumentar o número de escolas que trabalham com educação especial; e implementar a educação especial com projetos de educação ambiental, videoteca, biblioteca, Conhecendo Toledo, brinquedoteca, programas culturais, atendimento integral, transito e psicopedagogia; oferecer as crianças com necessidades especiais o acesso à educação especial e ao ensino fundamental; manter e ampliar o número de professores intérpretes na linguagem LIBRAS; apoiar o CAEDV - Centro de Atendimento Especializado para Deficientes Visuais instalado na Escola Dr. Borges de Medeiros da Vila Industrial; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Ampliar a implantação de salas multifuncionais; Fortalecer o NEPE através da contratação de profissionais especializados.

Produto Esperado: A efetiva inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ambiente escolar; ampliação do universo do conhecimento do aluno portador de necessidades especiais; O acesso aos pais de alunos portadores de necessidades especiais de conhecimento para educar seu filho; Ampliação do número de alunos portadores de necessidades especiais que avançam em seu currículo escolar.

Função: 12 – Educação

Subfunção: 367 – Educação Especial

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 34, de 26 de abril de 2012

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.944.921,24 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00175-074 INFRAESTRUTURA EM ESCOLAS - SALÁRIO EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	383.324,96
003460 0.3.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....R\$	383.324,96

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-078 TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....R\$	4.720,00
003520 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Direta.....R\$	4.720,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-082 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
003700 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrec na Administração Direta.....R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-089 MANUT CONSERV EDIFIC EDUCAÇ INF - ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	4.400,00
004020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$	4.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-104 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	500.000,00
004680 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$	500.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-150 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	4.207,70
006010 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant.....R\$	4.207,70

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-155 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	1.000.000,00
006160 3.1.00.000910 CONVÊNIO SEDU - PAVIMENTAÇÃO URBANA 2012.....R\$	1.000.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 30 de abril de 2012

Edição nº 505

Página 5

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-178 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	16.311,78
006910 0.3.00.000499 Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Anterior	R\$	16.311,78
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-214 SERVIÇO DE PROT SOCIAL BÁSICA - INFÂNC E ADOLESC - FMAS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	21.957,50
008530 3.1.00.000934 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Arrec na Adminis.....	R\$	21.957,50
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	1.944.921,24

Art. 3º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS REPASSE DE RECURSOS		
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	4.720,00
003490 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire.....	R\$	4.720,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-088 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs		
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	10.000,00
003920 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire	R\$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-089 MANUT CONSERV EDIFIC EDUCAÇ INF - ORÇAMENTO DO POVO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.400,00
004010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....	R\$	4.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-174 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	16.311,78
006640 0.3.00.000499 Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Anterior	R\$	16.311,78
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-214 SERVIÇO DE PROT SOCIAL BÁSICA - INFÂNC E ADOLESC - FMAS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	21.957,50
008500 3.1.00.000934 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Arrec na Adminis.....	R\$	21.957,50
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-235 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	500.000,00
009310 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....	R\$	500.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	557.389,28

II – superávit financeiro de exercício anterior:

a) Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 4.207,70 (quatro mil, duzentos e sete reais e setenta centavos);

b) Fonte 107 - Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 383.324,96 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

III – excesso de arrecadação proveniente da fonte 910 - Convênio SEDU - Pavimentação Urbana 2012, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota – Parte de Imposto sobre a Propriedade	20/04/12	1.393,05
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios	20/04/12	306.499,86
Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Piso Variável Média Complexidade (SUAS) – PETI	20/04/12	13.000,00
Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Piso Básico Fixo (SUAS) – CRAS	23/04/12	27.000,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	Transferência do Salário Educação	25/04/12	225.084,78

RAUL GOMES BALTAZAR - SECRETARIA DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 30 de abril de 2012

Edição nº 505

Página 6

LEI “R” Nº 30, de 26 de abril de 2012

Autoriza o Executivo municipal a realizar investimentos em trecho de estrada rural situada na divisa entre os Municípios de Toledo e Assis Chateaubriand.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a realizar investimentos em trecho de estrada rural situada na divisa entre os Municípios de Toledo e Assis Chateaubriand.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a efetuar investimentos no trecho da estrada rural situada na Linha Flórida, na divisa entre os Municípios de Toledo e Assis Chateaubriand, com início nas coordenadas 24º34’25,5”S e 53º42’26,4”W e término nas coordenadas 24º34’42,5”S e 53º42’08,9”W, numa extensão aproximada de 750 (setecentos e cinquenta) metros.

Parágrafo único – Os investimentos de que trata o **caput** deste artigo consistem na execução de projeto de adequação, com revestimento em pedra britada ou cascalho, do trecho de estrada rural nele especificado.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 31, de 26 de abril de 2012

Autoriza o Município de Toledo a efetuar repasse de recursos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a efetuar repasse de recursos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR).

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a repassar ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR), no ano de 2012, a importância de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

§ 1º – O repasse de que trata o **caput** deste artigo objetiva o desenvolvimento, no âmbito da 20ª Regional de Saúde, de ações do Programa Estadual de Controle das

Hepatites Virais, de acordo com as normas expedidas pela Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB/PR.

§ 2º – A não aplicação pelo CISCOPAR da importância a que se refere a presente Lei no Programa de que trata o parágrafo anterior, implicará a obrigatoriedade de restituição do valor, devidamente corrigido, pelo beneficiário aos cofres públicos municipais.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 817, de 26 de abril de 2012

Altera dispositivos do Decreto nº 784/2012, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.013, de 9 de dezembro de 2009,

considerando o contido no Ofício/COMSEA nº 02/2012, de 24 de abril de 2012, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 784, de 14 de março de 2012, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

I – ...

Suplente: Angelita

Libermann.

...

XI – Rafael Cristiano Heinrich, representante da Associação dos Nutricionistas do Oeste do Paraná - ANUOP;

Suplente: Viviane Vanzin

Vasconcelos.

XII – Marcos Ferreira, representante do Conselho de Alimentação Escolar;

...

XV – Dileta Teresinha Galante Simonatto, representante do Sindicato Rural Patronal e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Toledo;

...”



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 30 de abril de 2012

Edição nº 505

Página 7

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DECRETO Nº 818, de 27 de abril de 2012

Altera o Decreto nº 633/2011, que constituiu o Comitê Gestor Municipal responsável pela concessão de tratamento diferenciado e favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte no Município de Toledo e que designou os seus membros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei Complementar nº 14, de 28 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 633, de 12 de agosto de 2011, que constituiu o Comitê Gestor Municipal responsável pela concessão de tratamento diferenciado e favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte no Município de Toledo e que designou os seus membros, com as modificações procedidas pelos Decretos nºs 711, de 7 de dezembro de 2011, e 754, de 7 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** – ...

...
II – Jaldir Anholetto,
representante da Secretaria da Fazenda;
Suplente: Bernardete Borilli;

III – Begair Salette Ruthes,
representante da Secretaria da Saúde; Suplente:
Luciane Raquel Gromowski Alcará;

...
V – Maria Eva Duarte
Tizziani, representante da Secretaria da
Educação; Suplente: Pedro Aloísio Webler;

...
IX – Eloir Sebastião Pape,
representante da Secretaria da Agropecuária
e Abastecimento; Suplente: Antônio Carlos de
Camargo Monteiro;

...
XIV – Ederson Claiton
Mores, representante do Sindicato das Empresas
de Serviços Contábeis e das Empresas de
Assessoramento, Perícias, Informações e
Pesquisas no Estado do Paraná – SESC-PR;
Suplente: Leandro Ramos;

...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 194, de 26 de abril de 2012

Nomeia **Eloir Francisco Nardi** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Eloir Francisco Nardi** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 30 de abril de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 195, de 26 de abril de 2012

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, a contar de **2 de maio de 2012**, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2011:

I – no cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 06, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- Edinéia Mariza Sierota;
- Evandréia Baltazar de Souza;
- Marcos Fernando Soares.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 30 de abril de 2012

Edição nº 505

Página 8

II – no cargo de Professor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011:

- Paula Marlene Klassen;
- Leila Joice da Silva Glaeser.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 196, de 26 de abril de 2012

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 02/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 02/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, a contar de **2 de maio de 2012**, no cargo de Engenheiro I – Engenheiro Civil, Grupo Ocupacional B-6, Padrão 09, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2011:

- Johnny Marcos Wutzke;
- Silvana Kreve.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 197, de 26 de abril de 2012

Nomeia **Valdinei Marcos de Carvalho** no cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade

com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Valdinei Marcos de Carvalho** no Concurso Público nº 01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Valdinei Marcos de Carvalho** no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **2 de maio de 2012**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

CONVOCAÇÃO Nº 75

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2010:

PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:

MARISTELA FORTUNATA PESSOTI
JONATHAN JUNIOR CAMARGO ROSA
PATRICIA GOMES PANTRIGO ROMA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **30 de abril a 7 de maio de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 30 de abril de 2012

Edição nº 505

Página 9

a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº130/2012

OBJETO: seleção de propostas visando à aquisição de LOTE 001: material para reforma dos banheiros no Centro Comunitário de Linha Tapuí, localizado no lote rural nº 69-A2, integrante Gleba nº 01, 1ª parte Colônia São Francisco, neste município de Toledo/PR, e LOTE 002: materiais propostos pelo orçamento do povo para pintura externa do Centro Comunitário do Jardim Esplanada neste município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** dia 11 DE MAIO DE 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.978,77 (sete mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº133/2012

OBJETO: seleção de propostas visando a fornecimento e instalação de grama sintética, módulos de ginástica e parque infantil para diversos locais neste município de Toledo-Pr, conforme especificações técnicas em anexo. **DATA DE ABERTURA:** dia 14 DE MAIO DE 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 280.355,50 (duzentos e oitenta mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº122/2012

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de: Lote 01: Base para Parque Infantil no Cmei Diva Bordin Fontana; Lote 02: Base para Parque Infantil nas Escolas Alberto Santos Dumont e Jardim Concórdia; Lote 03: Base para Parque Infantil nas praças BNH Barão II, Getúlio Vargas e Cemitério Jardim da Saudade; Lote 04: Base para Parque Infantil nos Centros Comunitários Jardim São Francisco e Belo Horizonte; Lote 05: Base para Academia da Terceira Idade nos Centros Comunitários Jardim Filadélfia, Loteamento Jardim Frigobrás/ Panorama II/ Alto Panorama, Belo Horizonte e Tancredo Neves; Lote 06: Base para Academia da Terceira Idade no Campo de Futebol do Jardim Concórdia, todos neste município de Toledo-Pr, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 18 de MAIO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 70.314,92 (setenta mil trezentos e quatorze reais e noventa e dois centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 112/2011**, pelo TIPO MENOR PREÇO, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, uniformes, tecidos e aviamentos, material de expediente e outros conforme termo de **convênio 745256/2010** entre o Município de Toledo - PR e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, para atender necessidades do Centro Comunitário e Social Dorcas, em favor da empresa relacionada na classificação datada de 17/11/2011 (fl.), adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2011. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO/PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

CONTRATO Nº 1584/2011 - Convênio

PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **ERNY FELIPPE CHIELLA - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS E CONFECÇÕES ME**, cujo OBJETO é: Fornecimento de uniformes conforme termo de convênio 745256/2010 entre o Município de Toledo-PR e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, para atender necessidades do Centro Comunitário e Social Dorcas, conforme especificações. Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão através das seguintes dotações orçamentárias do Convênio nº 745256/2010 entre o Município de Toledo e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Valor Global: O valor global aprovado para execução do objeto mencionado na cláusula I é de **R\$ 3.244,00 (três mil, duzentos e quarenta e quatro reais)**, denominado valor contratual. Contrato firmado em Toledo, 01 de dezembro de 2011, de acordo com as conclusões do processo de **Pregão Presencial n.º 112/2011**.

CONTRATO Nº 1585/2011 - Convênio

PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **FRAPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, cujo OBJETO é: Fornecimento de uniformes conforme termo de convênio 745256/2010 entre o Município de Toledo-PR e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, para atender necessidades do Centro Comunitário e Social Dorcas, conforme especificações. Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão através das seguintes dotações orçamentárias do Convênio nº 745256/2010 entre o Município de Toledo e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Valor Global: O valor global aprovado para execução do objeto mencionado na cláusula I é de **R\$ 6.939,72 (Seis Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos)**, denominado valor contratual. Contrato firmado em Toledo, 01 de dezembro de 2011, de acordo com as conclusões do processo de **Pregão Presencial n.º 112/2011**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 30 de abril de 2012

Edição nº 505

Página 10

CONTRATO Nº 1586/2011 - Convênio

PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **IVANI M GASPARETTO SOSTER - AVIAMENTOS - ME**, cujo OBJETO é: Fornecimento de uniformes conforme termo de convênio 745256/2010 entre o Município de Toledo-PR e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, para atender necessidades do Centro Comunitário e Social Dorcas, conforme especificações. Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão através das seguintes dotações orçamentárias do Convênio nº 745256/2010 entre o Município de Toledo e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Valor Global: O valor global aprovado para execução do objeto mencionado na cláusula I é de **R\$ 11.055,85 (onze mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, denominado valor contratual. Contrato firmado em Toledo, 01 de dezembro de 2011, de acordo com as conclusões do processo de **Pregão Presencial n.º 112/2011**.

CONTRATO Nº 1587/2011 - Convênio

PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **L. F. ALVES & CIA LTDA - ME**, cujo OBJETO é: Fornecimento de uniformes conforme termo de convênio 745256/2010 entre o Município de Toledo-PR e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, para atender necessidades do Centro Comunitário e Social Dorcas, conforme especificações. Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão através das seguintes dotações orçamentárias do Convênio nº 745256/2010 entre o Município de Toledo e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Valor Global: O valor global aprovado para execução do objeto mencionado na cláusula I é de **R\$ 8.539,00 (Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais)**, denominado valor contratual. Contrato firmado em Toledo, 01 de dezembro de 2011, de acordo com as conclusões do processo de **Pregão Presencial n.º 112/2011**.

CONTRATO Nº 1588/2011 - Convênio

PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **LICITAMAX PRODUTOS LTDA - ME**, cujo OBJETO é: Fornecimento de uniformes conforme termo de convênio 745256/2010 entre o Município de Toledo-PR e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, para atender necessidades do Centro Comunitário e Social Dorcas, conforme especificações. Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão através das seguintes dotações orçamentárias do Convênio nº 745256/2010 entre o Município de Toledo e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Valor Global: O valor global aprovado para execução do objeto mencionado na cláusula I é de **R\$ 2.097,00 (Dois Mil e Noventa e Sete Reais)**, denominado valor contratual. Contrato firmado em Toledo, 01 de dezembro de 2011, de acordo com as conclusões do processo de **Pregão Presencial n.º 112/2011**.

CONTRATO Nº 1589/2011 - Convênio

PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **M B PARIS - ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, cujo OBJETO é: Fornecimento de uniformes conforme termo de convênio 745256/2010 entre o Município de Toledo-PR e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, para atender necessidades do Centro Comunitário e Social Dorcas, conforme especificações. Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão através das seguintes

dotações orçamentárias do Convênio nº 745256/2010 entre o Município de Toledo e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Valor Global: O valor global aprovado para execução do objeto mencionado na cláusula I é de **R\$ 6.953,80 (seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)**, denominado valor contratual. Contrato firmado em Toledo, 01 de dezembro de 2011, de acordo com as conclusões do processo de **Pregão Presencial n.º 112/2011**.

CONTRATO Nº 1590/2011 - Convênio

PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **PAPELARIA CESAR LTDA**, cujo OBJETO é: Fornecimento de uniformes conforme termo de convênio 745256/2010 entre o Município de Toledo-PR e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, para atender necessidades do Centro Comunitário e Social Dorcas, conforme especificações. Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão através das seguintes dotações orçamentárias do Convênio nº 745256/2010 entre o Município de Toledo e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Valor Global: O valor global aprovado para execução do objeto mencionado na cláusula I é de **R\$ 12.759,78 (doze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos)**, denominado valor contratual. Contrato firmado em Toledo, 01 de dezembro de 2011, de acordo com as conclusões do processo de **Pregão Presencial n.º 112/2011**.

CONTRATO Nº 1591/2011 - Convênio

PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **S ROYER ARTIGOS ESPORTIVOS ME**, cujo OBJETO é: Fornecimento de uniformes conforme termo de convênio 745256/2010 entre o Município de Toledo-PR e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, para atender necessidades do Centro Comunitário e Social Dorcas, conforme especificações. Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão através das seguintes dotações orçamentárias do Convênio nº 745256/2010 entre o Município de Toledo e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Valor Global: O valor global aprovado para execução do objeto mencionado na cláusula I é de **R\$ 17.227,00 (dezessete mil, duzentos e vinte e sete reais)**, denominado valor contratual. Contrato firmado em Toledo, 01 de dezembro de 2011, de acordo com as conclusões do processo de **Pregão Presencial n.º 112/2011**.

CONTRATO Nº 1592/2011 - Convênio

PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **WERMUTH & CIA LTDA - EPP**, cujo OBJETO é: Fornecimento de uniformes conforme termo de convênio 745256/2010 entre o Município de Toledo-PR e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, para atender necessidades do Centro Comunitário e Social Dorcas, conforme especificações. Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão através das seguintes dotações orçamentárias do Convênio nº 745256/2010 entre o Município de Toledo e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Valor Global: O valor global aprovado para execução do objeto mencionado na cláusula I é de **R\$ 4.053,70 (quatro mil e cinquenta e três reais e setenta centavos)**, denominado valor contratual. Contrato firmado em Toledo, 01 de dezembro de 2011, de acordo com as conclusões do processo de **Pregão Presencial n.º 112/2011**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 30 de abril de 2012

Edição nº 505

Página 11

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 090/2012

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) de serviços diversos atendendo as solicitações da Secretaria de Habitação e Urbanismo e da Secretaria de Meio Ambiente, conforme descrito a seguir. **Lote 001:** Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de galerias pluviais no Parque Frei Eusébio, neste município de Toledo-Pr, matrícula 35710 folha 01 livro 02 – Registro Geral do 1º Ofício do Registro de Imóveis nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. **Lote 002:** Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem superficial na Rua Oswaldo Aranha entre as Ruas Waldemar Schorar e Willy Tesch, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.119,66 (dezesesseis mil cento e dezanove reais e sessenta e seis centavos), sendo subdivido em: **Lote 001:** R\$ 5.120,00 (cinco mil e cento e vinte reais); **Lote 002:** R\$ 10.999,66 (dez mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos). **PAGAMENTO:** Lotes 001 e 002: Conforme medição mensal dos serviços. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Lote 001: 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato; Lote 002: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Lote 001: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato; Lote 002: 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.003.18.541.0030.2139.3.3.90.39.1 6.00 Conta 5680 Fonte 0.1.00.000511; 13.004.15.451.003 2.1155.4.4.90.51.02.02 Conta 6160 Fonte 0.1.00.000000. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

da Secretaria de Habitação e Urbanismo e da Secretaria de Meio Ambiente, conforme descrito a seguir. **Lote 001:** Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de galerias pluviais no Parque Frei Eusébio, neste município de Toledo-Pr, matrícula 35710 folha 01 livro 02 – Registro Geral do 1º Ofício do Registro de Imóveis nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. **Lote 002:** Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem superficial na Rua Oswaldo Aranha entre as Ruas Waldemar Schorar e Willy Tesch, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. **VALOR GLOBAL:** **R\$ 16.119,66 (dezesesseis mil cento e dezanove reais e sessenta e seis centavos)**, sendo subdivido em: **Lote 001:** R\$ 5.120,00 (cinco mil e cento e vinte reais); **Lote 002:** R\$ 10.999,66 (dez mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos). Contrato firmado em 20 de abril de 2012, conforme conclusões do processo de **Dispensa de Licitação nº 090/2012**.

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB N° 048/2012

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** referente à **CLASSIFICAÇÃO** da sua proposta para o ITEM 04 no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 048/2012, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações.
Toledo, 27 de abril de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO N° 0500/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) de serviços diversos atendendo as solicitações

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB N° 003/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Toledo comunica às proponentes interessadas que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de cadeiras para a Câmara Municipal de Toledo, Paraná, foram **HABILITADAS** as seguintes empresas: Aurus Comercial e Distribuidora Ltda; Tregê Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda; RD - Comércio de Móveis Ltda; Papelaria Cesar Ltda;

Luis César Reis; e GMS Comércio de Móveis para Escritório Ltda; restando **INABILITADA** apenas a empresa Equiscola Equipamentos Escolares Ltda.

Comunica, por fim, que, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste edital, a Comissão de Licitação dará vistas do processo licitatório a qualquer das proponentes para, em querendo, apresentarem recurso.

Toledo, 27 de abril de 2012.

ISABEL CRISTINA ROSSONI
Presidenta da Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 30 de abril de 2012

Edição nº 505

Página 12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2012

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO** e a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, cujo **OBJETO** é a contratação de empresa para o fornecimento de licenciamento de programa de informática, implantação, conversão de dados, suporte técnico operacional, treinamento e atualizações de versão que garantam as alterações legais, corretivas, evolutivas e as que vierem ser exigidas pela legislação, nos software contratados, para utilização na Câmara Municipal de Toledo, na área de Contabilidade Pública, Controle Patrimonial, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Portal da Transparência, tudo conforme descrito no Lote 01 da Tomada de Preços nº 005/2011. **VALOR MENSAL:** R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais). **PAGAMENTO:** Mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 (VINTE E QUATRO) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.01.031.0001.2002.3.3.90.39.11.00 Conta 090 Fonte 0.1.00.000000. **AMPARO LEGAL:** Artigo 23, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Toledo, 27 de abril de 2012.

Mauri Ricardo Reffatti

Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2012

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO** e a empresa **EQUIPLANOSISTEMASLTDA**, cujo **OBJETO** é a contratação de empresa para o fornecimento de licenciamento de programa de informática, implantação, conversão de dados, suporte técnico operacional, treinamento e atualizações de versão que garantam as alterações legais, corretivas, evolutivas e as que vierem ser exigidas pela legislação, nos software contratados, para utilização na Câmara Municipal de Toledo, na área de Tramitação de Processos e Protocolo, tudo conforme descrito no Lote 02 da Tomada de Preços nº 005/2011. **VALOR MENSAL:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **PAGAMENTO:** Mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 (VINTE E QUATRO) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.01.031.0001.2002.3.3.90.39.11.00 Conta 090 Fonte 0.1.00.000000. **AMPARO LEGAL:** Artigo 23, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Toledo, 27 de abril de 2012.

Mauri Ricardo Reffatti

Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.